



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 078/2015

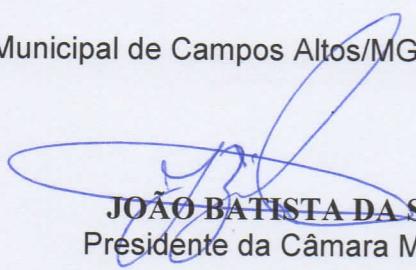
Dispõe sobre aumento na tabela de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Campos Altos.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais, aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Campos Altos, reajustados em 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 23 de março de 2015.


JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO

foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia 27/03/2015

Por ser verdade firmo a presente. 26/03/2015


Leonardo G. Curi